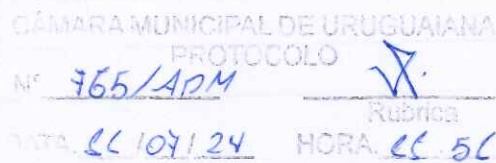




## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: ZULMA ANCINELLO  
Cargo/Função: VEREADORA

Ao Gabinete da Presidência  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN



Nos termos da Resolução nº105, de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Ex<sup>a</sup> a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 01/07/2024, através de depósito no Banco Banrisul, para participação na Marcha a Brasília pela Reconstrução dos Municípios do Rio Grande do Sul, nos dia(s) 2 e 3/07/2024, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios, na cidade de Brasília, conforme Empenho(s) nº 000307/2024 e 000308/2024.

### Devolução:

- ( ) Não há devolução de valores.  
(x) Há devolução de valores, montante de R\$809,53 (Oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos) referente à ao remanescente do valor da diária de alimentação

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) (x) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);  
b) ( ) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;  
c) (x) Relatório Circunstanciado;  
d) (x) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);  
e) ( ) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);  
f) (x) Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$ 4.386,73 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)  
g) (x) Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$1.011,18 (Um mil, onze reais e dezoito centavos)  
h) (x) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 2.147,33 (Dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)

Uruguaiana, 10 de julho de 2024.

Nome